

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE-ESCOLA
DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**

TERMO ADITIVO Nº 006/2014 AO CONTRATO Nº. 001/2010-SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº.	2009-0.190.120-9
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva"
CONTRATADA:	R.C.A. Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO:	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses com início em 01/02/2014 e término em 01/02/2015. Alteração da Unidade Orçamentária. Retificação do valor do Índice Inicial (IO)
VALOR GLOBAL DO OBJETO:	R\$ 3.163.323,36 (Três milhões e cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)
NOTAS DE EMPENHO:	Nota de Empenho nº. 8641/2014 no valor de R\$ 2.824.428,15 (Dois milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) e Nota de Empenho nº. 8648/2014 no valor de R\$ 66.497,92 (Sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.37.00.00

Aos 22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e quatorze, no Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva" – SMS, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde**, através do **Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva"** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Titular da Unidade Orçamentária, **Dr. Pedro Alexandre Federico Breuel**, nos termos da Portaria 1021/13- SMS.G, doravante designado simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa a **R.C.A. Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.207.850/0001-61 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 33 – Sala 2 – Vila Grego II – Santa Bárbara D'Oeste – SP – CEP: 13451-107, fone/fax: (19) 3455-1385 / 3454-3275, neste ato representada pelo **Sr. Celcimar Barbosa Ferreira** RG nº. 5.004.822-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 346.500.678-04, doravante designado simplesmente **Contratada**, em consonância com o **despacho** exarado às fls. **1.433**, publicado no D.O.C/S.P. de **28/01/2014**, página **15**, retirratificado às fls. **1455**, publicado no D.O.C/S.P. de **08/02/2014**, página **21** nos autos do processo em epígrafe, reuniram-se para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº **006/2014** ao Contrato nº. **001/2010-SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 46 do Decreto Municipal nº. 44.279/03e na conformidade das seguintes cláusulas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDA-ESCOLA
DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o **CONTRATO Nº. 001/2010-SMS-1/CONTRATOS** por mais 12 (doze) meses, com *início em 01/02/2014 e término em 01/02/2015*, de acordo com o **despacho** exarado às fls. 1.433, publicado no D.O.C/S.P. de 28/01/2014, página 15, retirratificado às fls. 1455, publicado no D.O.C/S.P. de 08/02/2014, página 21 nos autos do processo em epígrafe e conforme previsto na Cláusula Segunda do referido ajuste e de acordo com a orientação contida no Memorando Circular nº. 89 CFO/SMS.G e a Ementa nº. 10.330 de PGM, com **valor mensal estimado de R\$ 263.610,28** (Duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), perfazendo o **valor total estimado de R\$ 3.163.323,36** (Três milhões e cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), tendo sido emitidas Nota de Empenho nº. 8641/2014 no valor de **R\$ 2.824.428,15** (Dois milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) e Nota de Empenho nº. 8648/2014 no valor de **R\$ 66.497,92** (Sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para cobertura do presente exercício, sendo que o restante do valor será onerado a dotação do próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica consignado que a partir de 01/01/2014 as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº. 001/2010-SMS-1/CONTRATOS** passaram a onerar a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.37.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica definido **10 (Índice Inicial) de 375,46 (IPC/FIPE de Fevereiro de 2013)**, a ser considerado nos reajustes, conforme Portaria S.F. nº.230/13 de 31/12/13, de acordo com o despacho constante no processo em epígrafe às fls. 1371 retirratificado às fls. 1455, publicado no D.O.C/S.P. de 08/02/2014, página 21, como retificação ao valor informado em Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 005/2013-HMEC, permanecendo inalteradas as demais disposições.

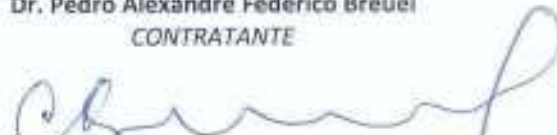
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO Nº. 001/2010-SMS-1/CONTRATOS** no que não colidirem com o presente Termo.

E o que ficou convençionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme as partes, vai por elas, justamente com as testemunhas, assinado.



Dr. Pedro Alexandre Frederico Breuel
CONTRATANTE



Celcimar Barbosa Ferreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



1) Márcia Francisca Iglesias
RG: 17.072.451



2) Regiane Barbon Longhi
RG: 40.735.682-4